



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) Docente Técnico-administrativo _____, SIAPE _____, lotado na/no _____, que pleiteia vaga em nível de Especialização / Mestrado / Doutorado no Programa _____ da Instituição _____ tem anuência para participação nas atividades presenciais do referido curso, em conformidade com a existência de compatibilidade entre os horários do curso e o horário de trabalho do servidor, com base no cronograma de atividades do curso a ser informado.

Caso ocorra a incompatibilidade de horários do curso com a carga horária normal de trabalho, se fará necessário a abertura de processo administrativo pelo interessado junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFERSA, solicitando a concessão de afastamento parcial ou horário especial para servidor-estudante, de maneira que a liberação do servidor ocorra em acordo com a legislação vigente para o caso.

_____, ____ de _____ de _____.

(Local e data)

Chefia imediata
(Assinatura e carimbo)